

RESOLUÇÃO N.º 02/2014, DE 08 de AGOSTO DE 2014.

Concede Função Gratificada a Empregados

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Transporte Coletivo de Araucária – CMTC, no uso das suas atribuições e de conformidade com a Lei nº 1861/2008.

RESOLVE:

Designar os empregados abaixo, integrantes do quadro da instituição, no exercício de função gratificada. Considera-se a incorporação da retribuição pelo exercício de sua função o valor correspondente a 70% (setenta por cento) do salário base acrescido do abono salarial, a partir do mês de agosto de 2014.

1. André Ferreira Mattos de Moura, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 26743 série 134 RJ – Gerente de Fiscalização;
2. Lisiane de Cassia Dobginski, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 769200 série 01-0 PR – Gerente de Recursos Humanos.

Araucária, 08 de agosto de 2014.

SANDRO JOSÉ MARTINS

Diretor Presidente

